



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

032/2026

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, JOSE ANDRÉ DO NASCIMENTO**, bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando a instalação de **“bueiros inteligentes”** na **Estância Turística de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão busca prevenir enchentes e alagamentos, bem como outras calamidades naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais. Os bueiros inteligentes funcionam através da instalação de uma caixa coletora dentro dos bueiros e bocas de lobo, onde todo lixo, folhas e outros materiais sólidos que obstruem a passagem da água para as galerias pluviais acabam sendo retidos e impedidos de irem parar em córregos e rios.

Embora possa parecer um equipamento simples, é uma tecnologia que vem cada vez mais sendo implantadas em diversos municípios, vez que essa inovação reduz a poluição dos cursos d'água, impedindo que toneladas de matérias sejam despejados para os leitos dos rios.

Ademais, os bueiros inteligentes além de agregarem vantagens em relação à eficiência operacional de limpeza, feita por meio do recolhimento do cesto, geram ainda à economia de recursos públicos.

Sendo assim sugiro que a Administração Municipal junto com respectiva Autarquia, realize estudos visando a instalação de “bueiros inteligentes” em nossa cidade. Este vereador entende que esta tecnologia é uma alternativa prática para a manutenção e limpeza dos bueiros, sem grande modificação ao sistema de captação pluvial, mas sim completando-o.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Urge, portanto, que estudos sejam realizados a fim de implantar esse sistema no Município para fomentar políticas públicas de prevenção e preservação do meio ambiente que beneficie toda nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24/02/2026

JOSÉ ROLLEMBERG
VEREADOR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2026
PROT. Nº058

PROTOCOLO